

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIPRO/CONTRATO/Nº 1077/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e M B DUTRA DE MENEZES L DA ROSA – JORNALISTA - ME, empresária individual, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e chefia de edição para o telejornal local de São Paulo, exclusivamente por meio da profissional Márcia Beatriz Dutra de Menezes, em 31 de dezembro de 2013.

Processo nº 3090/2013.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Avenida Mofarrej, 1200, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0003-04, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por sua Diretora de Jornalismo, **NEREIDE LACERDA BEIRÃO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília-DF, portadora da Carteira de Identidade nº M-696.651/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.230.926/68, residente e domiciliada em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **M B DUTRA DE MENEZES L DA ROSA – JORNALISTA - ME**, empresária individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.352.654/0001-51 e, enquanto pessoa física, **MARCIA BEATRIZ DUTRA DE MENEZES LACERDA DA ROSA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 3945760-5, SSP/SC e do CPF/MF nº 933.795.107-00, residente à cidade de São Paulo/SP, e com endereço profissional à Avenida Angélica nº 1016, Santa Cecília, São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (M B DUTRA)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor previsto no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31/12/2014 e termo final em 31/12/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1077/2013

2/3

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (M B DUTRA)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **RS 211.706,88** (duzentos e onze mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme cronograma abaixo descrito:

3.1.1. **RS 206.328,88** (duzentos e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), divididos em 11 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 17.194,07 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais), e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 17.194,11 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos) a serem pagas no mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a aprovação do relatório específico contendo as informações sobre os serviços prestados, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, com o atesto de cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados;

3.1.2. **RS 5.378,00** (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais), referente a despesas com figurino, a ser paga mediante a assinatura do Contrato, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

3.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2014, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação-Nacional).
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
Nota de Empenho: 2014NE003255
Data de Emissão: 04/12/2014.
Valor: R\$ 22.572,07 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1077/2013

3/3


fins de direito.

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

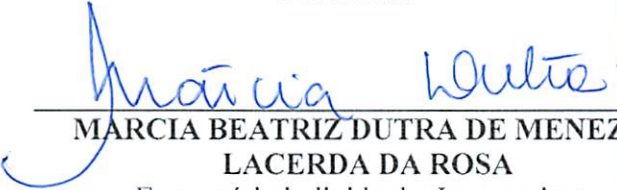
Brasília - DF, 22 de dezembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante



JOSE EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral
(Delegação de competência
Portaria-Presidente nº 622/2013)



NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

M B DUTRA DE MENEZES L DA ROSA – JORNALISTA - ME
Contratada


**MARCIA BEATRIZ DUTRA DE MENEZES
LACERDA DA ROSA**
Empresária individual e Interviente

Testemunhas:

1. 
Nome: *Traci... do ...*
CPF: *069.108.727-30*

2. 
Nome: **DAIANE PREDIGER**
BC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942
CPF: **DAIANE PREDIGER**
006.524.020-03

COORD-CD/SBTS